

Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100 - Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: camarasetebarras@linkbr.com.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

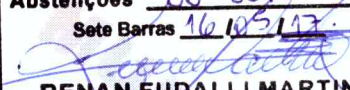
Mesa Diretora (2017/2018)

Renan Fudalli Martins
Presidente da Câmara
Roberto Aparecido Pedro
Vice-Presidente
Emerson Ramos de Moraes
1.º Secretário
Robson de Sá Leite
2.º Secretário
Demais Vereadores:
Ademar Miashita
Claudemir José Marques
Edson de Lara
Fabiano Nabor de Almeida
Italo Donizeth Costa Roberto

REQUERIMENTO Nº 039/2017

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

| | | | |
|---|-------------------------------------|-----------|--------------------------|
| Aprovado | <input checked="" type="checkbox"/> | Rejeitado | <input type="checkbox"/> |
| Votos Favoráveis | 08 - oito | | |
| Votos Contrários | 00 - zero | | |
| Ausentes | 00 - zero | | |
| Abstenções | 00 - zero | | |
| Sete Barras | 16/05/17 | | |
|  RENAN FUDALLI MARTINS Presidente | | | |

Considerando que Município de Sete possui mais de 1000 pessoas que possui Plano Funerário da **Empresa Angelus Plano de Assistência Funeral Familiar Areli – EPP**.

Considerando ainda que a referida Empresa presta serviço em todo Vale do Ribeira, como as Cidades Registro, Cajati, Jacupiranga, Ilha Comprida, Juquia, Miracatú e Pariquera-Açu, sendo que nestas localidades já se encontra Prédio próprio de velório e escritório.

Considerando finalmente que a referida Empresa já possui um terreno denominado aqui no Município de Sete Barras.

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, viabilizar que seja oficiada a referida empresa que presta os devidos serviços em nosso Município sendo que seja instalado um prédio para Velório e Escritório, bem como que seja encaminhado a está Casa de Leis cópia da devida notificação a Empresa.

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo atender as famílias que possui o devido Plano de Assistência Funeral Familiar, bem como futuramente fazer uma parceria com a Prefeitura Municipal.

PLENÁRIO VEREADOR JOAQUIM IDÍLIO DE MORAES, EM 10 DE MAIO 2017.

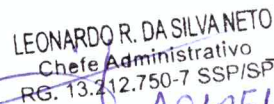

FABIANO NABOR DE ALMEIDA
Vereador


EDSON DE LARA
Vereador

EMERSON RAMOS DE MORAIS
Vereador


RENAN FUDALLI MARTINS
Vereador


ROBERTO APARECIDO PEDRO
Vereador


LEONARDO R. DA SILVA NETO
Chefe Administrativo
RG. 13.212.750-7 SSP/SP
10105117